

CONTRATO Nº 024/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SEAD/PI
ADESÃO 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA e a empresa **ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.685.866/0001-00, sediada na Av. Pedro Almeida, 413, Sala 02, São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina/PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Pablo Luiz Oliveira Aguiar**, portador do CPF nº 022.386.663-62, firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Decreto Municipal nº 547/2024, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços Comuns de Engenharia voltados à Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Preventiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra para atender as necessidades desta secretaria e suas Unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição:

Item	Descrição	Unidd	Quant.	V.UNIDIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				1.340.750,65
1,1	REVISÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE BIM	M²	1203,79	7,31	8.799,70
1,2	REVISÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	M²	1472,86	8,31	12.239,47
1,3	REVISÃO DO PROJETO ESTRUTURAL	Unid	934,15	8,75	8.173,81
1,4	REVISÃO DO PROJETO ELETRICO	M²	1472,86	11,43	16.834,79
1,5	REVISÃO DO PROJETO HIDRAULICO	M²	1472,86	7,63	11.237,92
1,6	REVISÃO DO PROTEJO SANITÁRIO	Unid	913,10	13,13	11.989,00
1,7	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	M²	1633,65	0,45	735,14
1,8	Elaboração do Projeto de Drenagem	Unid	6192,32	6,6	40.869,31
1,9	Sondagem	Unid	1183,24	8,01	9.477,75
1,10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	599,92	57,11	34.261,43
1,11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M²	773,92	80,9	62.610,13
1,12	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A	M³	3022,22	17,96	54.279,07

Construindo agora o futuro

	CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020				
1,13	Estimativa de Custo de Implantação de Canteiro de Obra Horizontal Porte Médio(100 Unid. hab.) inclusive Alojamentos - Rev 02	Unid	1,55	214173,3	331.968,62
1,14	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	M³	4704,47	111,35	523.842,73
1,15	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	406,69	114,95	46.749,02
1,16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	1217,62	24,63	29.989,98
1,17	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024	Unid	311,00	152,62	47.464,82
1,18	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M²	13430,52	2	26.861,04
1,19	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	9,00	444,42	3.999,78
1,20	REVISÃO DO PROTEJO EXAUTÃO E VENTILAÇÃO	M²	538,19	10,82	5.823,22
1,21	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	3784,61	3,12	11.807,98
1,22	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	7072,21	5,76	40.735,93
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1.041.507,52
2,1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1376,00	150,77	207.459,52
2,2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4085,00	61,98	253.188,30
2,3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5145,00	26,25	135.056,25
2,4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6570,00	25,81	169.571,70
2,5	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	868,00	155,28	134.783,04
2,6	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1027,00	137,73	141.448,71
3	ALVENARIA				613.341,33
3,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	4153,41	143,08	594.269,90
3,2	Alvenaria bloco concreto estrutural 9x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,09 m, com argamassa ac-II, jUnidta 1,0cm - Rev. 06	M²	162,49	88,41	14.365,74
3,3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	17,54	70,38	1.234,47
3,4	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	M²	22,29	155,73	3.471,22
4	REVESTIMENTO				2.387.458,19
4,1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	M²	2004,85	56,77	113.815,33
4,2	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Kg	2925,48	2,03	5.938,72
4,3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejUnidtdado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	1173,95	87,02	102.157,13

Construindo agora o futuro

4,4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46Unid/m ² , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejUniditado c/ areia fina.	M ²	7198,41	100,55	723.800,13
4,5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	633,16	210,8	133.470,13
4,6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M ²	1879,54	44,85	84.297,37
4,7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M ²	5683,56	36,71	208.643,49
4,8	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	M ²	159,43	705,48	112.474,68
4,9	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	M ²	435,38	85,38	37.172,74
4,10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS AF 01/2024	M ³	240,09	816,67	196.074,30
4,11	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	M ²	2721,22	41,07	111.760,51
4,12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNITAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M ²	263,51	100,76	26.551,27
4,13	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejUniditado, exclusive regularização de base	M ²	425,00	117,71	50.026,75
4,14	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejUniditado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M ²	270,29	177,07	47.860,25
4,15	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejUnidite epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	M ²	339,41	109,05	37.012,66
4,16	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M ²	16,50	119,06	1.964,49
4,17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta à base de resina epóxi, REVRAN FBR 720 - RENNEN ou similar - R1	M ²	990,75	35,61	35.280,61
4,18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF 02/2023 PE	M ²	325,00	111,28	36.166,00
4,19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	M ²	1999,00	8,9	17.791,10
4,20	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M ²	1999,00	39,46	78.880,54
4,21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M ²	2000,00	113,16	226.320,00
5	FORRO				162.489,95
5,1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	M ²	2265,91	66,05	149.663,36
5,2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 08/2023	M	1442,96	2,97	4.285,59
5,3	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL	M ²	100,00	85,41	8.541,00

Construindo agora o futuro

	"CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				
6	PAINEIS E CORTINAS				7.240,93
6,1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	M²	20,14	359,53	7.240,93
7	PINTURA				556.401,71
7,1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	M²	5678,89	49,32	280.082,85
7,2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	4228,19	11,82	49.977,21
7,3	FUNIDDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	2406,98	4,98	11.986,76
7,4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	2421,98	31,21	75.590,00
7,5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	2421,98	13,85	33.544,42
7,6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNIDDO PREPARADOR. AF 05/2021	M²	1040,70	18,97	19.742,08
7,7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	3512,11	16,51	57.984,94
7,8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M²	479,82	30,43	14.600,92
7,9	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	M²	732,53	17,6	12.892,53
8	INFRAESTRUTURA/ SUPERESTRUTURA				1.106.121,33
8,1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	132,00	573,36	75.683,52
8,2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Unid	24,00	356,25	8.550,00
8,3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	2835,75	19,78	56.091,14
8,4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	7023,80	13,47	94.610,59
8,5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	4872,75	15,55	75.771,26
8,6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1220,55	17,48	21.335,21
8,7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	1362,10	53,48	72.845,11
8,8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M²	1430,00	89,43	127.884,90
8,9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M²	469,10	43,73	20.513,74
8,10	CONCRETO FCK = 25MPa. TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M³	275,60	564,13	155.474,23
8,11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	601,10	316,91	190.494,60
8,12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 01/2024	M³	48,60	816,67	39.690,16
8,13	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M³	26,60	646,98	17.209,67

Construindo agora o futuro

8,14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+3). AF 11/2020 PA	M²	890,76	163,26	145.425,48
8,15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	M²	127,90	35,51	4.541,73
9	TELHADO				869.514,93
9,1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	M	335,32	10,9	3.654,99
9,2	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	324,79	38,71	12.572,62
9,3	Telhamento com Telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,6mm, isoeste ou similar - Rev. 01.	M²	1769,56	314,71	556.898,23
9,4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M²	978,08	194,1	189.845,33
9,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	248,12	74,08	18.380,73
9,6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	495,39	40,55	20.088,06
9,7	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	M	8,97	75,85	680,37
9,8	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	250,00	142,92	35.730,00
9,9	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 50% do material (Simonassi ou similar)	M²	185,00	171,16	31.664,60
10	ESQUADRIAS				480.980,57
10,1	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev- 01 05/2024	M²	116,28	564,08	65.591,22
10,2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M²	9,66	380,98	3.680,27
10,3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,10x2,10m, duas folhas, inclusive batente e ferragens	Unid	7,00	1277,77	8.944,39
10,4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.80 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens.	Unid	1,00	1168,23	1.168,23
10,5	Conjunto de ferragens para janela em madeira, pivotante (seteira), em latão amarelo colonial.	Cj	11,00	159,22	1.751,42
10,6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Unid	33,00	883,06	29.140,98
10,7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Unid	16,00	907,68	14.522,88
10,8	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Unid	75,00	962,03	72.152,25
10,9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	Unid	15,00	989,38	14.840,70



Construindo agora o futuro

	(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
10,10	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	100,27	598,67	60.028,64
10,11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	329,06	599,31	197.208,95
10,12	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	163,47	26,68	4.361,38
10,13	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	33,00	26,12	861,96
10,14	Porta de madeira maciça para pintura, 2,50x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças, exclusive fechadura - Rev.01	Unid	1,00	2760,12	2.760,12
10,15	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	Unid	1,00	3323,08	3.323,08
10,16	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	M²	2,00	322,05	644,10
11	ELETRICO				1.153.033,96
11,1	Switch 08 portas 10/100 Mbps – fornecimento	Unid	4,00	62,15	248,60
11,2	ACESSORIOS DE USO GERAL	Unid	4,00	2263,43	9.053,72
11,3	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	Unid	303,00	17,12	5.187,36
11,4	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	M	529,80	27,28	14.452,94
11,5	Cabo cobre flexível, não hologenado, 50,0mm² - 0,6/1KV / 90°	M	350,46	58,96	20.663,12
11,6	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	354,00	8,06	2.853,24
11,7	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°C	M	382,55	15,92	6.090,20
11,8	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°C	M	329,70	20,08	6.620,38
11,9	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	M	7859,75	8,75	68.772,81
11,10	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°C	M	231,95	48,56	11.263,49
11,11	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	M	3474,50	9,97	34.640,77
11,12	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	Unid	4,00	532,92	2.131,68
11,13	Acessórios p/ eletrodutos	Unid	5,00	2195,88	10.979,40
11,14	ELETRODUTO PVC ROSCA	Unid	20,00	164,37	3.287,40
11,15	SUBESTAÇÃO ÁREA 112,5 KVA 13.8 KV	Unid	2,00	49970,38	99.940,76
11,16	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PSE	Unid	16,00	11274,43	180.390,88
11,17	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI- WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PE	Unid	14,00	2190,12	30.661,68
11,18	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021 PSE	Unid	36,00	8939,07	321.806,52
11,19	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Unid	519,00	42,16	21.881,04
11,20	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid	4,00	21,48	85,92
11,21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid	2,00	25,63	51,26
11,22	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	Unid	2,00	35,85	71,70
11,23	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Unid	15,00	14,2	213,00



Construindo agora o futuro

11,24	Tube pvc rígido roscável de = 3/4"	M	3,45	20,88	72,04
11,25	Tube pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	M	105,32	13,2	1.390,22
11,26	Tube pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	M	3,25	15,08	49,01
11,27	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	Unid	5,00	16,6	83,00
11,28	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	M	9652,23	12,76	123.162,45
11,29	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	Unid	41,00	42,16	1.728,56
11,30	ELETROCALHA FURADA	Unid	6,00	3757,71	22.546,26
11,31	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	M	9,20	21,11	194,21
11,32	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	34,80	17,16	597,17
11,33	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	M	538,25	14,15	7.616,24
11,34	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	Unid	2,00	1213,57	2.427,14
11,35	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	Unid	5,00	142,17	710,85
11,36	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	Unid	5,00	40,56	202,80
11,37	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Unid	40,00	49,95	1.998,00
11,38	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Unid	7,00	65,15	456,05
11,39	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Unid	2,00	86,36	172,72
11,40	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Unid	344,00	24,42	8.400,48
11,41	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	Unid	192,00	21,33	4.095,36
11,42	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Unid	5,00	132,12	660,60
11,43	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Unid	20,00	20,83	416,60
11,44	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Unid	15,00	20,83	312,45
11,45	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	Unid	32,00	20,83	666,56
11,46	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Unid	2,00	97,35	194,70
11,47	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Unid	14,00	77,2	1.080,80
11,48	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 1 1/2"	M	40,25	96,28	3.875,27
11,49	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Unid	6,00	126,26	757,56
11,50	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	Unid	10,00	155,25	1.552,50
11,51	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	M	583,00	7,01	4.086,83
11,52	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	M	1171,00	8,46	9.906,66
11,53	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	M	2031,35	7,16	14.544,47
11,54	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Unid	281,00	103,02	28.948,62
11,55	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	Unid	364,00	13,21	4.808,44
11,56	Abracadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	Unid	7,00	7,5	52,50
11,57	Fornecimento de alça preformada de alumínio p/ ca 2 awg	Unid	9,00	8,87	79,83
11,58	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	Unid	4,00	1,53	6,12
11,59	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	Unid	12,00	1,8	21,60
11,60	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Unid	4,00	5,57	22,28
11,61	Fornecimento de haste âncora 16 x 2400mm - Rev 01	Unid	4,00	67,93	271,72



Construindo agora o futuro

11,62	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	Unid	17,00	4,52	76,84
11,63	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	Unid	2,00	2170,01	4.340,02
11,64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNIDTORES DIN 100ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	4,00	470,51	1.882,04
11,65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNIDTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	5,00	774,01	3.870,05
11,66	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	Unid	51,00	328,51	16.754,01
11,67	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	Unid	27,00	984,98	26.594,46
12	HIDRAULICA				487.927,30
12,1	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Unid	25,00	711,45	17.786,25
12,2	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	Unid	32,00	52,83	1.690,56
12,3	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Unid	8,00	67,07	536,56
12,4	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	Unid	13,00	74,42	967,46
12,5	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	Unid	39,00	39,3	1.532,70
12,6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Unid	14,00	10,68	149,52
12,7	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5(1", com tampa, ladrão e cUnidho, completo) ou similar	Unid	43,00	19,46	836,78
12,8	Válvula em PVC para pia de cozinha, acabamento branco, ASTRA VP1 ou similar	Unid	16,00	19,46	311,36
12,9	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	Unid	63,00	5,6	352,80
12,10	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	Unid	63,00	4,42	278,46
12,11	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	Unid	34,00	11,15	379,10
12,12	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm Rev.01 - 10/2022	Unid	12,00	61,03	732,36
12,13	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01 10/2022	Unid	19,00	21,27	404,13
12,14	Curva 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Unid	31,00	19,12	592,72
12,15	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	Unid	35,00	32,55	1.139,25
12,16	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid	46,00	11,73	539,58
12,17	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	Unid	32,00	22,53	720,96
12,18	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Unid	22,00	19,46	428,12
12,19	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	Unid	39,00	11,86	462,54
12,20	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid	873,00	10,02	8.747,46
12,21	Junção SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UNID	17,00	13,35	226,95
12,22	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Unid	24,00	43,48	1.043,52
12,23	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Unid	12,00	48,12	577,44
12,24	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Unid	16,00	48,87	781,92
12,25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	Unid	17,00	15,26	259,42



	AF_08/2022				
12,26	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	Unid	37,00	33,95	1.256,15
12,27	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100mm	Unid	56,00	21,37	1.196,72
12,28	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid	67,00	17,85	1.195,95
12,29	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Unid	51,00	12,02	613,02
12,30	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Unid	36,00	22,1	795,60
12,31	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Unid	40,00	23,38	935,20
12,32	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Unid	44,00	18,56	816,64
12,33	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	M	195,10	46,31	9.035,08
12,34	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	121,65	17,58	2.138,61
12,35	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	M	40,30	25,06	1.009,92
12,36	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	M	165,00	24,56	4.052,40
12,37	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Unid	58,00	46,36	2.688,88
12,38	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Unid	39,00	24,67	962,13
12,39	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	Unid	41,43	38,22	1.583,45
12,40	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Unid	74,00	22,55	1.668,70
12,41	Unidades de tratamento	Unid	9,00	32565,58	293.090,22
12,42	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	Unid	12,00	495,76	5.949,12
12,43	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1.00m, laje sup.c. a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600 - R1	Unid	4,00	2599,47	10.397,88
12,44	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	155,07	10,9	1.690,26
12,45	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	M	19,00	38,7	735,30
12,46	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Unid	21,00	166,6	3.498,60
12,47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mM², 1kv / 90° C	M	213,00	57,81	12.313,53
12,48	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	Unid	12,00	11,91	142,92
12,49	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Unid	12,00	89,1	1.069,20
12,50	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjUnidto de fixação	Unid	8,00	587,17	4.697,36
12,51	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	Unid	8,00	119,22	953,76
12,52	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada bica baixa	Unid	37,00	136,53	5.051,61
12,53	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Unid	31,00	427,33	13.247,23

Construindo agora o futuro

12,54	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	178,00	37,62	6.696,36
12,55	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	36,00	89,08	3.206,88
12,56	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	16,00	84,68	1.354,88
12,57	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Unid	48,00	40,12	1.925,76
12,58	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	Unid	79,00	11,46	905,34
12,59	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	Unid	52,00	10,43	542,36
12,60	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF 09/2023 PE	M	334,65	4,01	1.341,95
12,61	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Unid	62,00	11,43	708,66
12,62	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	Unid	28,00	5,3	148,40
12,63	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Unid	54,00	11,88	641,52
12,64	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre- moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	Unid	6,00	7644,6	45.867,60
12,65	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secUniddário, diâm =50 x 40mm	Unid	7,50	11,15	83,63
12,66	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF 09/2023 PE	M	60,00	4,01	240,60
13	TRATAMENTO DE ESGOTO				228.586,04
13,1	MOVIMENTO DE TERRA				72.881,17
13.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	M³	21,44	4,1	87,90
13.1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	21,44	30,32	650,06
13.1.3	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M³	1564,25	46,12	72.143,21
13.1.4	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	0,00	45,6	0,00
13,2	INSTALAÇÕES ELETRICAS				43.396,73
13.2.1	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	Unid	5,00	361,63	1.808,15
13.2.2	DISJUNIDTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	36,00	10,42	375,12
13.2.3	DISJUNIDTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	18,00	63,48	1.142,64
13.2.4	DISJUNIDTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	9,00	89,7	807,30
13.2.5	Contator LC1-D1810 – Telemecanick	Unid	27,00	312,52	8.438,04
13.2.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Unid	27,00	63,01	1.701,27
13.2.7	Acionador manual (botoeira) tipo quebra- vidro, p/instal. incendio	Unid	9,00	133,03	1.197,27
13.2.8	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	m	14,00	27,7	387,80
13.2.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	36,00	24,01	864,36



Construindo agora o futuro

	AF_03/2023				
13.2.10	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. VI 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	Unid	9,00	69,86	628,74
13.2.11	Trilho de fixação 32/35mm – Pial	m	14,00	54,68	765,52
13.2.12	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G- light ou similar	Unid	14,00	77,73	1.088,22
13.2.13	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Unid	9,00	10,26	92,34
13.2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1125,00	4,53	5.096,25
13.2.15	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Unid	45,00	18,5	832,50
13.2.16	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Unid	23,00	34,43	791,89
13.2.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	14,23	3.201,75
13.2.18	SINALEIRO COM MODULO RELE SAIDA VEICULOS GARAGEM PORTAO	Unid	49,00	185,65	9.096,85
13.2.19	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V COM CONTATO REVERSIVEL	Unid	14,00	153,08	2.143,12
13.2.20	SENSOR FOTOCELULA PPA ANTI ESMAGAMENTO REFLETIVO F10R	Unid	9,00	326,4	2.937,60
13,3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS				22.251,63
13.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	67,50	27,81	1.877,18
13.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	94,50	26,12	2.468,34
13.3.3	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 15diam. = 50mm	m	36,00	15,4	554,40
13.3.4	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 15diam. = 75mm	m	139,50	30,38	4.238,01
13.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Unid	36,00	6,85	246,60
13.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Unid	27,00	34,5	931,50
13.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Unid	113,00	13,33	1.506,29
13.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Unid	63,00	8,68	546,84
13.3.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Unid	9,00	40,78	367,02
13.3.10	TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	Unid	32,00	43,66	1.397,12
13.3.11	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	Unid	59,00	23,33	1.376,47
13.3.12	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1" (32mm)	Unid	14,00	23,63	330,82
13.3.13	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid	18,00	20,96	377,28
13.3.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	Unid	14,00	4,62	64,68



Construindo agora o futuro

	REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024				
13.3.15	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Unid	14,00	10,32	144,48
13.3.16	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	Unid	36,00	18,81	677,16
13.3.17	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	Unid	9,00	23,81	214,29
13.3.18	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 75mm x 2 1/2"	Unid	14,00	34,82	487,48
13.3.19	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm Rev. 01 - 10/2022	Unid	14,00	29,85	417,90
13.3.20	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm, p/ água	Unid	9,00	60,2	541,80
13.3.21	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm, p/ água	Unid	9,00	28,7	258,30
13.3.22	Fornecimento de válvula de retenção vertical em bronze, DN 2"	Unid	9,00	168,07	1.512,63
13.3.23	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	Unid	9,00	15,6	140,40
13.3.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	14,00	61,11	855,54
13.3.25	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 50mm	Unid	18,00	14,35	258,30
13.3.26	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	Unid	9,00	51,2	460,80
13,4	BOMBAS E EQUIPAMENTOS				90.056,51
13.4.1	Filtro anaeróbio em concreto armado, dimensões internas 1,30 x 1,30 x 2,15 m	Unid	4,00	18172,2	72.688,80
13.4.2	Instalação de Sistema de Desinfecção ultravioleta, modulo UVNAT 7503 de 3 lampadas da Natural ou similar (obra:Sergipetec)	Unid	2,00	431,51	863,02
13.4.3	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e pressão de 0 à 15 bar	Unid	2,00	606,53	1.213,06
13.4.4	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Unid	2,00	4672,08	9.344,16
13.4.5	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17- 14,6)(14-15,9) inclusive chave departida direta	Unid	1,00	5519,37	5.519,37
13.4.6	Fornecimento e instalação de difusor de ar, bolha grossa, circular, membrana EPDM Ø=4" - para tratamento de água e efluentes por aeração	Unid	6,00	71,35	428,10
14	COMBATE A INCENDIO				216.660,54
14,1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	Unid	63,00	18,23	1.148,49
14,2	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	Unid	15,00	196,9	2.953,50
14,3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	Unid	7,00	217,45	1.522,15
14,4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	Unid	6,00	329,52	1.977,12
14,5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	10,00	1572,17	15.721,70
14,6	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO	Unid	7,00	331,18	2.318,26

Construindo agora o futuro

	E INSTALAÇÃO. AF 10/2020				
14,7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	161,54	99,06	16.002,15
14,8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	13,00	166,00	2.158,00
14,9	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	5,00	128,91	644,55
14,10	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	13,00	86,96	1.130,48
14,11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	7,00	273,05	1.911,35
14,12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unid	7,00	458,33	3.208,31
14,13	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Unid	25,00	21,06	526,50
14,14	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Unid	2,00	394,47	788,94
14,15	Sirene áudiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	Unid	6,00	198,43	1.190,58
14,16	Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"	Unid	6,00	71,72	430,32
14,17	Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV, diâmetro do rotor 192mm, 3.500 rotações da KSB ou similar	Unid	2,00	18360,21	36.720,42
14,18	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	51,40	186,46	9.584,04
14,19	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022 PA	M	253,84	16,45	4.175,67
14,20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, FUNIDDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	Unid	6,00	345,16	2.070,96
14,21	Valvula de governo e alarme VGA 6"	Unid	4,00	4884,21	19.536,84
14,22	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	Unid	8,00	200,01	1.600,08
14,23	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	7,00	15,02	105,14
14,24	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	9,00	19,43	174,87
14,25	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	1,00	27,42	27,42
14,26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	16,00	31,16	498,56
14,27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	6,00	26,76	160,56
14,28	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Unid	19,00	19,43	369,17
14,29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid	3,00	26,76	80,28

Construindo agora o futuro

	AF_06/2022				
14,30	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Unid	7,00	92,8	649,60
14,31	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Unid	3,00	115,48	346,44
14,32	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	Unid	6,00	138,9	833,40
14,33	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Unid	13,00	9,72	126,36
14,34	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	100,00	31,11	3.111,00
14,35	Bomba Thebe mod TH 65- 160, 30cv, c/motor elétrico, sucção 4" e recalque d=2 1/2" (incendio)	Unid	1,00	17743,37	17.743,37
14,36	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	183,51	101,11	18.554,70
14,37	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	176,72	54,33	9.601,20
14,38	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	182,71	45,28	8.273,11
14,39	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,58	61,7	2.812,29
14,40	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 MM (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	5,83	86,73	505,64
14,41	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,35	83,31	862,26
14,42	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 200 MM X 18,2 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	M	2,40	335,43	805,03
14,43	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	Unid	7,00	95,08	665,56
14,44	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	Unid	9,00	95,08	855,72
14,45	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	Unid	1,00	95,08	95,08
14,46	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Unid	1,00	97,86	97,86
14,47	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	Unid	16,00	259,00	4.144,00
14,48	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	Unid	6,00	34,36	206,16
14,49	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	Unid	19,00	26,02	494,38
14,50	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	Unid	3,00	51,28	153,84

Construindo agora o futuro

14,51	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 80MM, L=2,00M	Unid	6,00	1909,72	11.458,32
14,52	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	4,00	66,12	264,48
14,53	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	28,00	46,98	1.315,44
14,54	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	1,00	91,23	91,23
14,55	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	1,00	35,06	35,06
14,56	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	7,00	48,8	341,60
14,57	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	9,00	46,68	420,12
14,58	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	2,00	46,68	93,36
14,59	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Unid	1,00	46,68	46,68
14,60	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	Unid	2,00	634,52	1.269,04
14,61	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	Unid	1,00	170,13	170,13
14,62	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4" (REF 1552- B)	Unid	1,00	104,68	104,68
14,63	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	Unid	3,00	245,88	737,64
14,64	Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2 1/2"	Unid	12,00	43,58	522,96
14,64	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	Unid	6,00	19,4	116,40
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				424.320,14
15,1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 07/2024	M²	2553,06	13,15	33.572,74
15,2	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	M	42,16	269,3	11.353,69
15,3	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 60X60CM ESP=4CM EM ACM	Unid	2,00	1808,03	3.616,06
15,4	LETRA EM ALUMINIO 10X10CM	Unid	85,00	47,13	4.006,05
15,5	Totem de sinalização em acrílico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelo/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	Unid	2,00	6222,87	12.445,74
15,6	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Unid	194,04	611,31	118.618,59
15,7	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	M³	90,00	51,88	4.669,20
15,8	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamentoliso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão,válvula e torneira	m	43,15	1012,45	43.687,22



15,9	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M³	75,00	525,95	39.446,25
15,10	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 03/2024	M³	180,00	849,47	152.904,60
16	SERVIÇOS FINAIS				138.995,96
16,1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M²	1959,00	0,57	1.116,63
16,2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	M²	2302,95	2,22	5.112,55
16,3	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	M²	1902,96	12,88	24.510,12
16,4	Limpeza geral	M²	7189,15	2,81	20.201,51
16,5	Coleta e carga manuais de entulho	M³	3105,00	23,06	71.601,30
16,6	Transporte comercial com caminhão basculante de 10M³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/M³)	tkm	6000,00	0,13	780,00
16,9	LIMPEZA GERAL	M²	971,72	16,13	15.673,84
TOTAL GERAL					11.215.331,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2025, na classificação abaixo:
Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar, **Elemento de Despesa: 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-309; 102-304; 102-296; 102-214; 102-286; 102-103.**

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 11.215.331,04 (Onze milhões e duzentos e quinze mil e trezentos e trinta e um reais e quatro centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 01/2025 – SEAD-PI**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

~~b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a~~

indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço Uniditário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos de todos os contratos realizados pela Administração deverão obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

5.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

5.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.12. Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Advertência;

6.3.1. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.

6.4. Multa;

6.4.1. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Impedimento de licitar e contratar;

6.5.1. O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

6.6.1. A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.

6.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

6.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

6.9. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

6.10. O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;

6.11. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;

6.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção Unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e

aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações necessárias para a identificação de cada item.

7.1.1.1. Os itens deverão estar em perfeitas condições de uso e seguirem as especificações solicitadas, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos):

7.1.3.1. Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados”;

7.1.3.2. Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”;

7.1.3.3. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.

7.3. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do objeto ficarão por conta da CONTRATADA.

7.4. Durante a execução do objeto desta licitação todos os equipamentos, caso necessário, e a manutenção dos mesmos ficarão por conta da CONTRATADA.

7.5. Os itens executado-entregues deverão ter garantia mínima exigida nas especificações e/ou concedida pelos fabricantes.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A solicitação do objeto deste Termo de Referência, está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar na quantidade solicitada pela Contratante.



8.4. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após autorização do Município/Secretaria, que emitirá Ordem de Fornecimento/Autorização de Compra.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para

solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 25 de Junho de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra

**DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA
BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP
CONTRATANTE

Pablo Luiz Oliveira Aguiar

PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR

Assertiva Engenharia LTDA
CNPJ nº 48.685.866/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Elton dos Santos Silva

CPF Nº 079.583.447-16

2 Thersanio Costa Bezerra

CPF Nº 063.950.243-10

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de Atesto de notas fiscais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.183, Ano XII, do dia 16 de junho de 2025.

Onde se lê: Pâmela Rhanieri Caroline de Assunção da Silva- Fiscal / CPF

065.187.163-80

Leia-se: Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal / CPF: 913.005.763-91

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de Atesto de notas fiscais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.133, Ano XII, do dia 07 de abril de 2025.

Onde se lê: Pâmela Rhanieri Caroline de Assunção da Silva- Fiscal / CPF

065.187.163-80

Leia-se: Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal / CPF: 913.005.763-91

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de Atesto de notas fiscais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.154, Ano XII, do dia 06 de maio de 2025.

Onde se lê: Pâmela Rhanieri Caroline de Assunção da Silva- Fiscal / CPF

065.187.163-80

Leia-se: Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal / CPF: 913.005.763-91

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de Atesto de notas fiscais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.145, Ano XII, do dia 23 de abril de 2025.

Onde se lê: Pâmela Rhanieri Caroline de Assunção da Silva- Fiscal / CPF

065.187.163-80

Leia-se: Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal / CPF: 913.005.763-91

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo Administrativo nº 51/2025 – AGERT

Contrato nº 014/2025

Contratante: **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ: 10.175.042/0001-17

Contratada: AGERT- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA

Fundamentação: art. 75 inciso II, da Lei Federal Nº 14.133

Assinatura: 05/06/2025

Valor: R\$ 8.339,00 (Oito mil trezentos e trinta e nove reais)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: DUO SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 08.641.345/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão de riscos, compliance e governança na área de contratações públicas, incluindo consultoria presencial e remota, treinamentos, elaboração de matrizes de risco, revisão normativa e apoio contínuo a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00- Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 19 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal e Esporte e Lazer - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.882.626/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO TEMPO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.462.500,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De acordo com o cronograma físico e financeiro.

**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2080

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.700 – Recursos de Convênio

ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2025 – ADESAO 009/2025

Processo Administrativo nº 853/2025- FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 001/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2025 da SEAD/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021. Lei 10.520/2002. Processo administrativo nº 853/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, Ata de Registro de Preços-SRP nº 001/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado(a)** ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 48.685.866/0001-00, valor total estimado: R\$ 11.215.331,04 (onze milhões duzentos e quinze mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 25/06/2025. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 025/2025 – ADESAO 008/2025

Processo Administrativo nº 1004/2025- FMS/SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 032/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 023/2025 do Município de Araiozes-MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021. Lei 10.520/2002. Processo administrativo nº 1004/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025, Ata de Registro de Preços-SRP nº 032/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado(a)** M W DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob o nº 47.886.938/0001-14, valor total estimado: R\$ 1.829.847,25 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 25/06/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(**) Republicação

Portaria de Concessão nº 059/2025-GP

Favorecido: Amanda Almeida Waquim

Cargo/Função: Procuradora-Geral

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Destino: Timon-MA / São Luis-MA/Timon-MA

Período: 25/06/2025 a 28/06/2025 **Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Global:** 1.040,00

Finalidade: Participar como convidada especial e palestrante no seminário "Democracia e Administração Pública – Na Visão Delas"

TORNA SEM EFEITO/CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Por motivo de força maior, TORNA SEM EFEITO as portarias de diárias nº 041, 042 e 043/2025, que fora concedidos para participar do Congresso Estadual de Profissionais na cidade de São Luís – MA, dos servidores Itamar Antônio de Oliveira Júnior (Diretor Geral AGERT), Guilherme Dantas Bringel (Diretor de Saneamento AGERT), Antônio Renan Santana de Sousa (Coordenador de Fiscalização) e Talita Carolina Ribeiro Vieira (Assessora Administrativa) nos dias 25 e 26 de junho de 2025, todas publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon do dia 24 de junho de 2025 – ANO XII – Edição 3189.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA – VARIEDADES GLOBAL, portadora do CNPJ 11.285.397/0001-21, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2346, LADO PAR, BAIRRO FORMOSA, TIMON-MA CEP: 65.636-040 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 112/2025.

A empresa T L S DE ABREU LTDA – TLS DISTRIBUIDORA, portadora do CNPJ 34.998.772/0001-86, estabelecida no endereço RUA MANOEL BATISTA, 3035, SALA A, BAIRRO FORMOSA, TIMON/MA, CEP: 65.636-050 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 113/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Aos Srs. Domingos Rodrigues da Silva e João Soares da Silva, com localização incerta e não sabida.

Ref. Ciência de Procedimento de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Timon - MA, com endereço Avenida Paulo Ramos, nº 430, Centro, Timon - MA, CEP 65630-140, informo que foi requerido pela Sra. **MARIA DO SOCORRO NUNE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, CPF nº 529.258.463-00, residente e domiciliada na Av. Francisco Vitorino de Assunção, N° 757, Bairro parque Piauí, nesta cidade; o reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel abaixo descrito, razão pela qual, nos termos do § 3º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido.

Saliento que a falta de manifestação não impedirá o prosseguimento do feito, nos termos do § 1º do art. 15 do Provimento 65/2017 do CNJ.